



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 66 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe nomeação da nova composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de 10/08/2023 a 10/08/2025.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça, Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 atualizada pela Lei Municipal 411/2011. O poder executivo nomeia e dá posse aos Membros titulares e suplentes, representantes dos órgão Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS (CMAS) para a gestão de 10/08/2023 a 10/08/2025.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### óRGÃOS: Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Fernanda Torres Silva

SUPLENTE: Roberto Dias da Silva

##### óRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Sergio Esteves da Rocha

SUPLENTE: Trajano Tozzi Pereira

##### óRGÃO: Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Elaine Poloni Camuci

SUPLENTE: Herika Botelho dos Anjos Poloni

**REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS, (Conforme LOAS - Artigo17, §1º, Inciso II.)**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



**Representantes dos Trabalhadores da Área:**

TITULAR: Lucia Rosa de Oliveira Lazarini

SUPLENTE: Clere Suzana Aredes

**Representantes dos Usuários:**

TITULAR: Alessandra Aparecida França de Oliveira

SUPLENTE: João Batista Bianchi

TITULAR: Sandra da Silva

SUPLENTE: Marilene Freitas da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Douradina – MS, 10 de agosto de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



CMAS - DOURADINA - MS

Conselho Municipal De Assistência Social de  
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMAS

### Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro.

#### CONSIDERANDO

Reunião extraordinária realizada no dia 10 (dez) de agosto do ano de 2023 Ata de Nº 315/2023, onde se definiu os membros eleitos para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência social, do período de 10/08/2023 à 10/08/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear seguintes membros:

Presidente: Governamental- Elaine Poloni Camuci

Vice-presidente: Não-Governamental- Alessandra Aparecida de Oliveira França

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 10 de agosto de 2023.

Elaine Poloni Camuci  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



Conselho Municipal De Assistência Social de  
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMAS

**Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para exercício de 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023, Ata 315/2023, o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o exercício de 2023.

**Parágrafo Único** Fica definido que as reuniões ocorrerão sempre na 1º quinta-feira de cada mês. Sendo necessário alteração de data será comunicado com antecedência aos membros do CMAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 10 de agosto de 2023.

Elaine Poloni Camuci  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Douradina/MS, torna pública aos interessados, o seguinte resultado:

**Pregão Presencial**

**Número / Ano: 1 / 2023**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER BENEFICIÁRIO DO PROJETO MUNICIPAL "MEU CANTINHO", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA).

Participante e vencedor do Pregão Presencial 1/2023:  
**736 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME**

**06.103.925/0001-44**

Fica retificado o valor do item 13130 - PISO CERAMICA ESMALTADO PEI4 45 X 45CM, para onde constou: R\$ 2,00 (dois reais), passe a constar R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).  
**onde se lê R\$ 29.803,10 leia-se R\$ 31.403,10.**

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 1/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal N° 10.520/02 e as suas alterações,

o Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER BENEFICIÁRIO DO PROJETO MUNICIPAL "MEU CANTINHO", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA).

Participante e vencedor do Pregão Presencial 1/2023:  
**736 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME**

**06.103.925/0001-44**

Fica retificado o valor do item 13130 - PISO CERAMICA ESMALTADO PEI4 45 X 45CM, para onde constou: R\$ 2,00 (dois reais), passe a constar R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).  
**onde se lê R\$ 29.803,10 leia-se R\$ 31.403,10.**

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA**  
Prefeito Municipal

Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina – MS CEP: 79880-000  
Telefone: (67) 3412-1182



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS E A EMPRESA ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS - ME.**

I – O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Domingos da Silva 1250 - centro, na cidade de Douradina/MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.479.751/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, brasileiro, casado, professor, portador da CI-RG n. 000920779 SSP/MS e CPF/MF n. 607.751.901-44, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 1735, Centro, nesta cidade de Douradina-MS, e a Empresa **Zeni Pereira da Silva Martins - ME**, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 80, Centro, Douradina/MS, CEP: 79.880-000, inscrita no CNPJ/MF 06.103.925/0001-44, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Zeni Pereira da Silva Martins**, portado do CPF/MF 038.182.779-82 e Cédula de Identidade 7.125.873-4 SSP/PR, residente domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 79, Centro, Douradina/MS, CEP: 79.881 000, celebram o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

II – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rerratificação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do valor do ARP – Ata de Registro de Preços n. 01/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. **DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificado o valor do item 13130 - PISO CERAMICA ESMALTADO PEI4 45 X 45CM, para onde constou: R\$ 2,00 (dois reais), passe a constar R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA

3. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do ARP – Ata de Registro de Preços n. 01/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina – MS CEP: 79880-000  
Telefone: (67) 3412-1182

6



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº582

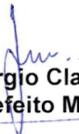


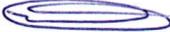
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Douradina-MS, 04 de agosto de 2023.

  
Jean Sérgio Clavisso Fogaça  
Prefeito Municipal

  
Zeni Pereira da Silva Martins - ME  
Zeni Pereira da Silva Martins